PROTOCOLO	:	**374652/2018**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**
ASSUNTO	:	**TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**
AUDITOR	:	**CLEU BORELLI**

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

É a informação.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de julho de 2022.

(Assinatura digital)[1]
Felipe Favoreto Grobério
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Relator.

(Assinatura digital)[2]
Jefferson Filgueira Bernardino
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo (em substituição)
Portaria n. 130/2022 – TCE/MT

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código VNIY5.